



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO IFRS

ATA Nº 11/2021

1 Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, pelo
2 ambiente virtual do Google Meet, <https://meet.google.com/ywg-ozwp-izv>, foi realizada a **4ª**
3 **Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*** do *Campus* Restinga do Instituto Federal de
4 Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi presidida pelo diretor-
5 geral, Rudinei Müller, e secretariada pela servidora Thaís Teixeira da Silva. Estiveram presentes
6 ainda os membros do Conselho: representantes discentes Viviane Baltazar Rodrigues e Deise
7 Valeria Barbosa Paiva; representantes docentes Daniela Nicoletti Fávero, Jean Carlo Hamerski e
8 Wagner Guimarães da Silva; representantes técnico-administrativos em educação Gisele Fraga
9 do Nascimento, Pedro Sérgio Mendes Leite e Mikael Marques de Medeiros; e representante da
10 comunidade externa Neila Prestes de Araújo (União da Tinga). Justificaram ausência os
11 conselheiros Lúcio Costa da Rocha e Tiago Bassani Rech. **A reunião foi convocada com a**
12 **seguinte pauta: a) Aprovação das atas no 06, 07, 08, 09 e 10; b) Aprovação da Resolução *ad***
13 ***referendum* nº 024, de 02 de agosto de 2021; c) Aprovação da Resolução *ad referendum* nº**
14 **025, de 03 de agosto de 2021; d) Apreciação da proposta de minuta de alteração no**
15 **Regimento Interno do Conselho de *Campus*; e) Apreciação da minuta de Instrução Normativa**
16 **que regulamenta o processo de liberação e de recebimento de servidores para Colaboração e**
17 **Cooperação Técnica; f) Apreciação da minuta de Instrução Normativa que regulamenta o**
18 **processo de liberação de servidores para Licenças Interesse, Redistribuições e Remoções; g)**
19 **Apreciação da solicitação de alteração no Regimento Interno Complementar do *Campus***
20 **Restinga; e h) Assuntos gerais. Passou-se à pauta: a) Aprovação das atas nº 06, 07, 08, 09 e 10.**
21 **Ata nº 06: aprovada. Ata nº 07: aprovada. Ata nº 08: aprovada. Ata nº 09: aprovada. Ata nº 10:**
22 **aprovada. b) Aprovação da Resolução *ad referendum* nº 024, de 02 de agosto de 2021: o**
23 **diretor-geral, Rudinei Müller, comentou que a reunião de 30/07 aprovou o número de vagas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

24 para os cursos de ensino médio e que por entendimento sobre a posição do Concamp de reduzir
25 as vagas ofertadas foi feita a resolução *ad referendum*. Aprovada. **c) Aprovação da Resolução**
26 ***ad referendum* nº 025, de 03 de agosto de 2021:** Rudinei contextualizou que o calendário
27 acadêmico definiu as férias docentes de 23 a 30/09, com 7 dias de férias, mas a maioria dos
28 docentes do *campus* já está no terceiro período de férias e precisam de 12 dias. CGP e Direção
29 de Ensino procuraram a direção pois havia o prazo para lançar as férias naquele período,
30 portanto foi feita a resolução *ad referendum* para fazer as alterações necessárias em
31 decorrência disso. Entendeu que era mais efetivo fazer a alteração do calendário do que chamar
32 reunião extraordinária do Concamp. Aprovada. **d) Apreciação da proposta de minuta de**
33 **alteração no Regimento Interno do Conselho de *Campus*:** Rudinei contextualizou a pauta,
34 encaminhada em 2019, e atualmente composta pelo GT com Jean Hamerski (docente), Neila
35 Prestes (comunidade externa), Viviane Baltazar (discente) e Thaís Silva (técnico-administrativa
36 em educação). Colocou que o regimento continha várias lacunas e que precisava ser revisto e
37 apresentou o relatório do GT. Jean colocou que o trabalho foi longo e conseguiu-se finalizar a
38 proposta, estando à disposição para dúvidas. Pedro colocou que houve reunião dos TAEs e foi
39 colocado na pauta se o caso de sindicato não ter servidor representando a comunidade externa,
40 se não seria a mesma questão de não ter discente representando comunidade externa. Thaís
41 colocou que o GT se ateuve à proposta realizada por formulário, que sugeria a proibição de
42 participação de sindicatos. O GT entendeu que não seria positivo criar esta prerrogativa de
43 impedir sindicatos de participarem, mas que não fossem indicados servidores do *campus*.
44 Mikael parabenizou o trabalho do GT e o resultado. Apresentou destaques aos seguintes
45 artigos: artigo 2, parágrafo 6; artigo 10; artigo 24; artigo 27; e artigo 36. **Em votação o**
46 **documento: 1) favorável: 9 (nove) votos 2) contrário: nenhum 3) abstenções: nenhuma.**
47 Documento aprovado. Passou-se à discussão dos destaques. **Destaque 1**, alteração do parágrafo
48 6º do artigo 2º: adicionar ao final do parágrafo: “*e discentes regularmente matriculados*”.
49 Mikael defendeu a questão da paridade entre o segmentos. Thaís colocou que entende que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

50 paridade estabelece uma correlação de forças para que o servidor não assuma parte como
51 comunidade externa, e que entende ser diferente em relação à participação discente que é
52 parte da comunidade externa, além de não afetar a correlação de forças e poder inclusive
53 fortalecer a participação de ambos segmentos, estudantes e comunidade externa. A conselheira
54 Neila entende que a relação é diferente, pois o estudante faz parte da comunidade. Mikael
55 esclareceu que a instituição mencionada não é apenas para sindicato. **Em votação: 1) Favorável**
56 **ao texto original: 6 (seis) votos; 2) favorável ao destaque: 1 (um) voto; 3) abstenções: 2 (dois)**
57 **votos. Destaque rejeitado. Mantido texto original. Destaque 2:** alteração no artigo 10: alterar o
58 termo *“Superior”* para *“Campus”*. Destaque aprovado, por ser uma questão de redação.
59 **Destaque 3:** alteração no parágrafo 5º do artigo 24: alterar "50% mais um" por "maioria".
60 Destaque aprovado, sem votação. **Destaque 4:** alteração no artigo 27: Proposta de redação:
61 *"Para deliberar sobre qualquer matéria na ordem do dia das sessões ordinárias, é indispensável*
62 *a presença de maioria dos membros do Conselho de Campus."* Aprovado sem votação. **Destaque**
63 **5:** alteração no artigo 36: alterar entrada por *“entrar”*. Aprovado sem votação. **Pauta e**
64 **Apreciação da minuta de Instrução Normativa que regulamenta o processo de liberação e de**
65 **recebimento de servidores para Colaboração e Cooperação Técnica:** Rudinei apresentou a
66 pauta, informando que o GT foi aprovado pelo Concamp. Rudinei colocou que faltavam critérios
67 para as liberações e entendeu-se que era necessário pensar. Será votado o documento como
68 um todo e depois votados os destaques dos pareceres. Pedro tem destaques nos artigos 3, 4, 7
69 e 8. Mikael tem destaques nos artigos 3, 5, 6, 7 e 9. **Em votação o texto original: 1) Favorável: 9**
70 **(nove) votos. 2) Contrário: nenhum. 3) Abstenções: nenhuma.** Documento aprovado. Foi
71 realizado um intervalo de 10 minutos. Realizada novamente a chamada, constatou-se a
72 presença de todos. **Destaque 1, proposto pela CIS:** alteração do termo *“liberação”* para
73 *“afastamento”* em todo documento. Aprovado sem votação. **Destaque 2, proposto pela CIS:**
74 Art. 1: suprimir o trecho *“liberação e recebimento”*. Aprovado sem votação. **Destaque 3,**
75 **proposto pela CIS:** inclusão do trecho *“no Campus Restinga”* nos dois incisos do artigo 2º, e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

76 flexão da palavra “*vinculada*” para a palavra “*vinculado*”, em ambos incisos, para concordar com
77 a palavra “afastamento”. Aprovado. **Destaque 4**, proposto pelo conselheiro Mikael: excluir
78 seção I. Retirado o destaque, pois se trata de redação de texto final. **Destaque 5, proposto pela**
79 **CPPD**: inserir “ com consulta à área” nos artigos 3º e 4º. **Destaque 6, proposto pela CIS,**
80 **proposta "d" do parecer**: alteração no inciso II do artigo 3º, com a seguinte sugestão de texto:
81 "*Obter anuência da Direção-geral da unidade concedente mediante análise e emissão de*
82 *parecer escrito, conforme Anexo I.*" Em votação: 1) manter original: nenhum voto; 2) a favor do
83 destaque: 7 (sete) votos; e 3) abstenções: 2 (duas). Aprovado o destaque. O conselheiro Pedro
84 retirou sua proposta ao artigo 3º. **Destaque 7, proposto pelo Mikael**, no artigo 3º: transformar
85 as perguntas em anexo, substituir "*docente*" por "*servidor*". Proposta para o caput do artigo 3º
86 "*Art. 3º São requisitos básicos para liberação de servidor para colaboração ou cooperação*
87 *Técnica.*" Aprovado sem votação. Destaques do conselheiro Pedro foram retirados. **Destaque 8:**
88 retirar "*unidade concedente*" do artigo 3º. **Destaque 9, proposto pela CIS**, Art. 4º: inserir "*a*
89 *direção-geral do Campus Restinga*". Aprovada sem votação. Destaque 10, sugestão "f" do
90 parecer da CIS: artigo 4, alteração dos incisos, para a seguinte redação: "*I. Área de*
91 *conhecimento do/a docente; II. Plano de Trabalho proposto e possíveis adequações diante do*
92 *interesse institucional.*" Aprovado sem votação. **Destaque 10, sugestão "h" do parecer da CIS:**
93 alteração do artigo 5º para a seguinte redação: "*Art. 5º A solicitação de retorno de servidor*
94 *docente afastado pelo Campus Restinga para colaboração ou cooperação técnica pode ocorrer a*
95 *qualquer tempo, conforme o estabelecido na Instrução Normativa no 03, de 1o de julho de 2019,*
96 *levando-se em conta os seguintes motivos: I. O descumprimento do prazo de entrega do*
97 *Relatório Técnico da cooperação/colaboração técnica; II. O descumprimento do prazo de*
98 *solicitação de prorrogação da cooperação/colaboração técnica;*". Aprovado sem votação.
99 **Destaque 11**, sugestão do conselheiro Mikael: alterar o caput do artigo 5º, retirando a palavra
100 "*docente*". Aprovado sem votação. **Destaque 12**: transformar o artigo 6º em inciso III do artigo
101 5º: "*III. Alteração na força de trabalho disponível na equipe de trabalho/área do servidor, em*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

102 *relação de questões não presentes no momento da sua liberação, como licenças supervenientes*
103 *de saúde ou capacitação." Aprovado sem votação. Destaque 13: exclusão do artigo 7º.*
104 Aprovado sem votação. Destaque 14, proposta "L" da CIS: "Art. 8º Ao receber solicitação para
105 *acolher uma Colaboração ou Cooperação Técnica de servidor técnico-administrativo em*
106 *educação de outra unidade do IFRS ou de outra instituição, a Direção-geral do Campus Restinga,*
107 *em consulta ao Grupo Diretivo, deve proceder à seguinte avaliação: I. Cargo do servidor*
108 *solicitante; II. Plano de trabalho proposto e possíveis adequações de acordo com o interesse*
109 *institucional; III. Parecer consultivo escrito do Grupo Diretivo, conforme Anexo II." Aprovada sem*
110 votação. Destaque 15: exclusão do artigo 9º. Aprovado sem votação. Retirados destaques "n" e
111 "m" da CIS. Destaque 16: Inserção de sugestão da CIS: "Art. XX: O prazo para manifestações da
112 *Direção Geral previstas neste documento será de até 30 dias a partir do recebimento da*
113 *solicitação". Aprovado sem votação. Destaque 17: Adequar a flexão de gênero. Aprovado sem*
114 votação. Destaque 18: No anexo I - em vez de relator, colocar a assinatura do diretor. Anexo II.
115 *redação: alterar para presidente do Grupo Diretivo. Aprovado sem votação. Destaque 19:*
116 *proposta da CPPD de consultar o Desenvolvimento Institucional para avaliar a CH docente no*
117 *caso de acolhimento de servidor docente. Não votado por entendimento de que a área do*
118 *docente direciona o servidor para uma área específica.* Sugestão de anexo de equipe de
119 *trabalho proposto pelo conselheiro Mikael retirada. f) **Apreciação da minuta de Instrução***
120 ***Normativa que regulamenta o processo de liberação de servidores para Licenças Interesse,***
121 ***Redistribuições e Remoções:*** Rudinei explicou a pauta e leu parecer da CPPD. Gabriella
122 *apresentou parecer da CIS. Jean questiona a motivação do parecer se era conjunta de ambas*
123 *carreiras e quem redigiu. Rudinei esclarece que surgiu de um GT do Grupo Diretivo, por*
124 *demanda, por licença de interesse particular, redistribuição não se controla prazos de vinda de*
125 *vaga, pois o período até o preenchimento da vaga é muito longo. O peso do trabalho recai sobre*
126 *servidores das áreas. Thaís explica que os fluxos estabelecidos foram definidos no sentido de*
127 *deixar transparentes os processos decisórios de liberação de servidores, com critérios objetivos.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de Campus

128 Daniela questiona se ter uma instrução normativa específica do *campus*, um servidor que se
129 sentisse inseguro poderia enviar recurso ao Consup ou legislação. Coloca que a transparência
130 nos critérios sempre beneficia, mas na prática quando tem regulamentações que tentam
131 impedir o prolongamento dos prazos vem do MEC. Rudinei esclarece que sempre cabe recurso
132 às decisões. Coloca que a gestão quer respaldo para poder se posicionar em relação aos temas
133 que se colocam, colocando o interesse institucional em equilíbrio com o interesse do servidor.
134 Pedro sugere que se faça consulta ao jurídico. Jean coloca que a CPPD não coloca quais seriam
135 os direitos a serem retirados da categoria, e posição mais objetiva da CPPD. Pedro sugere
136 encaminhar para o jurídico a IN e o parecer da CPPD. Mikael viu que uma preocupação era
137 quanto à licença de interesse particular e na IN já prevê isso. Thaís coloca que os itens dos
138 pareceres da CPPD não contempla a realidade, pois a minuta se trata de outras questões
139 contrárias ao abordado no parecer. Encaminhamento: retornar ao GT para reunião com CIS e
140 CPPD para construir texto por consenso. A reunião foi encerrada neste momento,
141 permanecendo as demais pautas para reunião extraordinária a ser convocada. Nada mais
142 havendo a ser tratado, o diretor-geral, Rudinei Müller, declarou encerrada a reunião. E, para
143 constar, eu, Thaís Teixeira da Silva, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que, após lida
144 e aprovada, segue por mim datada e pelos presentes assinada. Porto Alegre, dez de agosto de
145 dois mil e vinte e um.

Rudinei Müller
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS



Documento assinado digitalmente
Thais Teixeira da Silva
Data: 14/06/2022 13:05:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Thaís Teixeira da Silva
Secretária